

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

- 1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
- ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK, 9A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 20/02/2026 a 01/05/2026, CEJUSC-JT 1ºGRAU.
- VITOR MARTINS POMBO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 20/02/2026 a 28/10/2026, AUXÍLIO-PRESIDÊNCIA.
- ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS, 38A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 20/02/2026 a 27/02/2026, CONV.TRT.
- ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS, 38A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 21/03/2026 a 12/09/2026, AUXÍLIO-CORREGEDORIA.
- ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK, 9A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 22/05/2026 a 22/10/2026, CEJUSC-JT 1ºGRAU.
- ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS, 38A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 03/10/2026 a 31/12/2026, AUXÍLIO-CORREGEDORIA.
- ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK, 9A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 12/11/2026 a 31/12/2026, CEJUSC-JT 1ºGRAU.
- VITOR MARTINS POMBO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 18/11/2026, AUXÍLIO-PRESIDÊNCIA.
- VITOR MARTINS POMBO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 19/12/2026 a 31/12/2026, AUXÍLIO-PRESIDÊNCIA.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 57, 20 de janeiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

- 1 - Retificar a Portaria SEGP N. 1090/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta LUCIANA SANTINI DA SILVA PEREIRA onde se lê "...substituir...", leia-se "...atuar..."; onde se lê "...de 21/01/2026 a 18/02/2026...", leia-se "...de 20/01/2026 a 18/02/2026..."; onde se lê "...FÉRIAS...", leia-se "...VACÂNCIA...".

2 - Retificar a Portaria SEGP N. 1090/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto REINALDO DE SOUZA PINTO onde se lê "...substituir...", leia-se "...atuar..."; onde se lê "...FÉRIAS...", leia-se "...VACÂNCIA...".

3 - Retificar a Portaria SEGP N. 1081/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO SOARES VIÉGAS onde se lê "...substituir...", leia-se "...atuar..."; onde se lê "...FÉRIAS...", leia-se "...VACÂNCIA...".

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR N. 4, 20 de janeiro de 2026

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO entender-se desempenho finalístico como o resultado das aferições diretamente relacionadas ao cumprimento da missão institucional; e

CONSIDERANDO ser necessária, para aferir o desempenho finalístico do Tribunal, a utilização, entre outros instrumentos, dos painéis de Business Intelligence (BI) de Metas Nacionais do Poder Judiciário,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, passa a viger com a seguinte alteração:

"Art. 2º

II-A - o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito deste Tribunal;

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

ANEXO PORTARIA SES N.02

Clique no Anexo Portaria SES n02 para visualizar a matéria

Anexos

Anexo 1: [ANEXO PORTARIA SES N.02](#)

ANEXO PORTARIA SES N.04

Clique no Anexo Portaria SES n04 para visualizar a matéria

Anexos

Anexo 2: [ANEXO PORTARIA SES N.04](#)

PORTARIA GP N. 53, 20 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece para os tribunais o dever de instituir colegiado local de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico PROAD-OUV sob n. 26686/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o mandato atual da Administração do Tribunal, biênio 2026/2027:

I - Desembargador Anemar Pereira Amaral, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, como suplente;

II - Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, como suplente;

III - Desembargador Mauro Cesar Silva, como membro titular escolhido pelo Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Desembargador Marcos Penido de Oliveira, como suplente;

IV - Juiz André Figueiredo Dutra, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Cristiano Daniel Muzzi, como suplente;

V - Juiz Marco Túlio Machado Santos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Ézio Martins Cabral Júnior, como suplente;

VI - Kátia Vieira de Oliveira, como membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal, e Murilo Rodrigues Coutinho, como suplente;

VII - Dilma Cristina de Assis Parreiras, como membro titular escolhido pelo Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Rafaela Oliveira Câmara Frazão, como suplente;

VIII - Petrônio Mendes de Souza Neto, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Cícera Valéria Dias Passos, como suplente;

IX - Marta Hungria Garcia, como membro titular eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Ana Maria Assis Hudson, como suplente;

X - Bianca Kelly Chaves, Diretora de Gestão de Pessoas e Raquel Polastri Gomes Ferreira, como suplente;

Art. 2º Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 1 (um) magistrado a ser indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 1 (um) servidor ser indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 3º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de